DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ato de Autorização de Contratação Direta 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna
CNPJ 44.660.603/0001-95
Rua 01, no 275
Telefone: (19) 3576-9000
Site: www.ipeuna.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna
CNPJ 96.506.753/0001-42
Rua 03, nº 326
Telefone: (19) 3576-1529
Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

MUNICÍPIO DE IPEÚNA
Extrato de Dispensa de Licitação Nº 351/2025

Processo Nº 2025/000618

OBJETO: Prestação de serviço de mão de obra especializada em funilaria, pintura, com fornecimento e troca de peças.

Fundamento Legal: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.307/2022.

Valor Global: R$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais).

CONTRATADA: MARICI REGINA ROSTI DA SILVA (CNPJ Nº 36.686.332/0001-19)

CONTRATANTE: Município de Ipeúna.

Ipeúna, 01/08/2025. Maria Luisa Zanoni Prata – Prefeita Municipal.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE IPEÚNA-SP

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

EDITAL DE CHAMADA PARA ADMISSÃO

Fica convocado a partir da data de publicação, para o preenchimento de vaga de cargo temporário, os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, do Processo Seletivo nº 001/2025, dentro do prazo de 03 (três) dias, se apresentar no Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sito à Rua: 1 nº 275 – Centro, em Ipeúna/SP, a fim de manifestar seu interesse na referida vaga.

Conforme Edital *– "10.18 O candidato será considerado desistente e excluído do Concurso Público quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito."*

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
3.	239171	SIMONE APARECIDA TEIXEIRA BARBOZA

Ipeúna, 01 de agosto de 2025.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
Prefeita Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPEÚNA

RESOLUÇÃO Nº 08/2025

Dispõe sobre a nomeação da nova presidente e a composição atualizada do Conselho Municipal de Assistência Social de Ipeúna.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ipeúna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 481 de 28 de novembro de 1997, e considerando a deliberação ocorrida em reunião ordinária no dia 24 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Eliana Madasqui** como **Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Ipeúna**, para o mandato vigente de acordo com o regimento interno e a legislação pertinente.

Art. 2º Tornar pública a **nova composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Ipeúna**, com representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, conforme segue:

I. **Representantes do Poder Público:**

Da Secretaria Municipal de Promoção Social
Titular: Eliana Madasqui
Suplente: Juliana Aparecida dos Santos Brito
Da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Márcia Marcatto
Suplente: Rafael de Araújo Artungui
Da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Giovana Maria Tonon
Suplente: Sandra Marcato da Silva

II. **Representantes da Sociedade Civil**

Dos Trabalhadores do SUAS
Titular: Lays do Nascimento Faria
Suplente: Suplente: Gustavo de Oliveira Dias
De Entidades elou Organizações de Assistência Social
Titular: Afonso Paseto
Suplente: Laísa Magriny de Godoy
Dos usuários da Assistência Social
Titular: Idevaldo Prata
Suplente: Aparecida Neusa Ferreira Deliberali

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPEÚNA

Art. 3° O mandato dos membros do Conselho, acima nominados, será de 02 (dois) anos, não sendo os trabalhos remunerados, mas, considerados de relevante interesse social.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ipeúna, 25 de julho de 2025.

_____
Eliana Madasqui
Presidente do CMAS – Ipeúna

Documento assinado digitalmente
gov.br
ELIANA MADASQUI
Data: 25/07/2025 13:17:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br